

BALANÇO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO 2018



VOLUME V-A
Anexos
Complementares

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



Governo de
**Mato
Grosso**

BALANÇO GERAL DO ESTADO DE
MATO GROSSO 2018

VOLUME V – A

Anexos Complementares
Conciliação.

Apresentação

Este volume compõe o Balanço Geral do Estado do exercício financeiro 2018. Nele é apresentada a conciliação das contas Única, Especiais e Arrecadação acompanhada dos extratos Bancários da conta Corrente e Investimentos.

Anésia Cristina Batista
Contadora CRC N° MT 007032/O-9
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

VOLUME V – A

ANEXOS COMPLEMENTARES

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
---------------	---------

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Mês:Dezembro/2018

Conta: 1042494-6 - TES. PROVISÃO ERRADICAÇÃO POBREZA
Conta na Contabilidade: 1.1.1.1.1.03.04.02

No Banco:001

Saldo do extrato bancário em 31/12/2018		94,82
saldo da poupança em 31/12/2018		0,00
Saldo de aplicação em 31/12/2018		125.141,68
1- Débito no razão não creditado no extrato bancário	(+)	0,00
2- Débito indevido no extrato bancário	(+)	0,00
3-Crédito indevido no extrato bancário	(-)	0,00
4- Cheques/ordens bancárias não apresentados	(-)	0,00
5- Créditos no razão não debitados no extrato	(-)	0,00
Saldo bancário real		125.236,50

Na Contabilidade:

Saldo do Razão em 31/12/2018		125.236,50
6- Crédito no extrato não debitado no Razão	(+)	0,00
7- Crédito indevido no razão	(+)	0,00
8- Débito no extrato não creditado no razão	(-)	0,00
9- Débito indevido no razão	(-)	0,00
Saldo contábil real		125.236,50

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
----------------------	--	--	--	--

Nº.	DATA	HISTÓRICO	VALOR	REGULARIZAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
---------------	---------

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Mês:Dezembro/2018

Conta: 1042510-1 - PRODETUR
Conta na Contabilidade: 1.1.1.1.1.03.04.01

No Banco:001

Saldo do extrato bancário em 31/12/2018	0,00
saldo da poupança em 31/12/2018	0,00
Saldo de aplicação em 31/12/2018	0,00
1- Débito no razão não creditado no extrato bancário (+)	0,00
2- Débito indevido no extrato bancário (+)	0,00
3-Crédito indevido no extrato bancário (-)	0,00
4- Cheques/ordens bancárias não apresentados (-)	0,00
5- Créditos no razão não debitados no extrato (-)	0,00
Saldo bancário real	0,00

Na Contabilidade:

Saldo do Razão em 31/12/2018	0,00
6- Crédito no extrato não debitado no Razão (+)	0,00
7- Crédito indevido no razão (+)	0,00
8- Débito no extrato não creditado no razão (-)	0,00
9- Débito indevido no razão (-)	0,00
Saldo contábil real	0,00

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

Nº.	DATA	HISTÓRICO	VALOR	REGULARIZAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	
Mês: Dezembro/2018	
Conta: 1042676-0 - TESOIRO MT - PROVISIONAMENTO PARA BLOQUEIOS JUDICIAIS	
Conta na Contabilidade: 1.1.1.1.1.03.04.01	

No Banco:001

Saldo do extrato bancário em 31/12/2018		0,00
saldo da poupança em 31/12/2018		0,00
Saldo de Investimento 31/12/2018		3.142.004,71
1- Débito no razão não creditado no extrato bancário	(+)	0,00
2- Débito indevido no extrato bancário	(+)	63.769,61
3-Crédito indevido no extrato bancário	(-)	0,00
4- Cheques/ordens bancárias não apresentados	(-)	0,00
5- Créditos no razão não debitados no extrato	(-)	0,00
Saldo bancário real		3.205.774,32

Na Contabilidade:

Saldo do Razão em 31/12/2018		3.205.774,32
6- Crédito no extrato não debitado no Razão	(+)	0,00
7- Crédito indevido no razão	(+)	0,00
8- Débito no extrato não creditado no razão	(-)	0,00
9- Débito indevido no razão	(-)	0,00
Saldo contábil real		3.205.774,32

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

Nº.	DATA	HISTÓRICO	VALOR	REGULARIZAÇÃO
2	20/06/18	Transf Depósito Judicial	42.000,00	
2	17/07/18	Transf Depósito Judicial	40,22	
2	08/08/18	Transf Depósito Judicial	21.390,99	
2	21/12/18	Bloq Judicial-Bacen Jud	338,40	

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
---------------	---------

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Mês:Dezembro/2018

Conta: 1042742-2 - TESOIRO - FETHAB LEI COMP 602/2018
Conta na Contabilidade: 1.1.1.1.1.03.04.01

No Banco:001

Saldo do extrato bancário em 31/12/2018		0,00
saldo da poupança em 31/12/2018		0,00
Saldo de Investimento 31/12/2018		31.591,14
1- Débito no razão não creditado no extrato (+)		0,00
2- Débito indevido no extrato bancário (+)		0,00
3-Crédito indevido no extrato bancário (-)		0,00
4- Cheques/ordens bancárias não apresentadas (-)		0,00
5- Créditos no razão não debitados no extrato (-)		0,00
Saldo bancário real		31.591,14

Na Contabilidade:

Saldo do Razão em 31/12/2018		31.591,14
6- Crédito no extrato não debitado no Razão (+)		0,00
7- Crédito indevido no razão (+)		0,00
8- Débito no extrato não creditado no razão (-)		0,00
9- Débito indevido no razão (-)		0,00
Saldo contábil real		31.591,14

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

Nº.	DATA	HISTÓRICO	VALOR	REGULARIZAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
---------------	---------

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Mês: Dezembro/2018

Conta: 686-2 - SECOPA/GOVERNO - CONTRATO FINANC 0319.628-24/2010

Conta na Contabilidade: 1.1.1.1.1.03.04.02

No Banco:104

Saldo do extrato bancário em 31/12/2018	947,59
saldo da poupança em 31/12/2018	104.166,23
Saldo de aplicação em 31/12/2018	12.907,98
1- Débito no razão não creditado no extrato bancá (+)	0,00
2- Débito indevido no extrato bancário (+)	0,00
3-Crédito indevido no extrato bancário (-)	0,00
4- Cheques/ordens bancárias não apresentados (-)	0,00
5- Créditos no razão não debitados no extrato (-)	0,00
Saldo bancário real	118.021,80

Na Contabilidade:

Saldo do Razão em 31/12/2018	118.071,80
6- Crédito no extrato não debitado no Razão (+)	0,00
7- Crédito indevido no razão (+)	0,00
8- Débito no extrato não creditado no razão (-)	50,00
9- Débito indevido no razão (-)	0,00
Saldo contábil real	118.021,80

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

Nº.	DATA	HISTÓRICO	VALOR	REGULARIZAÇÃO
8	11/12/2018	TR VLR OU	50,00	

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
---------------	---------

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Mês: Dezembro/2018

Conta: 1252 - 8 - TESOURO FINANCIAMENTO VLT
Conta na Contabilidade: 1.1.1.1.1.03.04.02

No Banco:104

Saldo do extrato bancário em 31/12/2018	902,77
saldo da poupança em 31/12/2018	377.236,45
Saldo de aplicação em 31/12/2018	29.450,45
1- Débito no razão não creditado no extrato bancário (+)	0,00
2- Débito indevido no extrato bancário (+)	0,00
3-Crédito indevido no extrato bancário (-)	0,00
4- Cheques/ordens bancárias não apresentados (-)	0,00
5- Créditos no razão não debitados no extrato (-)	0,00
Saldo bancário real	407.589,67

Na Contabilidade:

Saldo do Razão em 31/12/2018	406.920,51
6- Crédito no extrato não debitado no Razão (+)	81,16
7- Crédito indevido no razão (+)	588,00
8- Débito no extrato não creditado no razão (-)	0,00
9- Débito indevido no razão (-)	0,00
Saldo contábil real	407.589,67

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

Nº.	DATA	HISTÓRICO	VALOR	REGULARIZAÇÃO
7	09/08/13	Dif. entre ARR13013073-8 (09/08)72.673.792,72 - DEBITO	588,00	
6	23/02/18	M BUZATO	14,78	
6	02/06/18	ES DB ACC	66,38	

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
---------------	---------

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Mês: Dezembro/2018

Conta: 1442-3. PROVISÃO SALARIO

Conta na Contabilidade: 1.1.1.1.1.03.04.02

No Banco:

Saldo do extrato bancário em 31/12/2018	214,21
saldo da poupança em 31/12/2018	59,61
Saldo de aplicação em 31/12/2018	0,00
1- Débito no razão não creditado no extrato bancário (+)	0,00
2- Débito indevido no extrato bancário (+)	0,00
3- Crédito indevido no extrato bancário (-)	
4- Cheques/ordens bancárias não apresentados (-)	
5- Créditos no razão não debitados no extrato (-)	0,00
	273,82

Saldo bancário real

Na Contabilidade:

Saldo do Razão em 31/12/2018	273,82
6- Crédito no extrato não debitado no Razão (+)	0,00
7- Crédito indevido no razão (+)	0,00
8- Débito no extrato não creditado no razão (-)	0,00
9- Débito indevido no razão (-)	
Saldo contábil real	273,82

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
----------------------	--	--	--	--

Nº.	DATA	HISTÓRICO	VALOR	REGULARIZAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
---------------	---------

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Mês:Dezembro/2018

Conta: 11337-8 - SEJUDH-CDP DE PONTES E LACERDA
Conta na Contabilidade: 1.1.1.1.1.03.04.02

No Banco:104

Saldo do extrato bancário em 31/12/2018	0,00
saldo da poupança em 31/12/2018	0,00
Saldo de aplicação em 31/12/2018	0,00
1- Débito no razão não creditado no extrato bancário (+)	0,00
2- Débito indevido no extrato bancário (+)	0,00
3-Crédito indevido no extrato bancário (-)	0,00
4- Cheques/ordens bancárias não apresentados (-)	0,00
5- Créditos no razão não debitados no extrato (-)	0,00
Saldo bancário real	0,00

Na Contabilidade:

Saldo do Razão em 31/12/2018	0,00
6- Crédito no extrato não debitado no Razão (+)	0,00
7- Crédito indevido no razão (+)	0,00
8- Débito no extrato não creditado no razão (-)	0,00
9- Débito indevido no razão (-)	0,00
Saldo contábil real	0,00

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

Nº.	DATA	HISTÓRICO	VALOR	REGULARIZAÇÃO
-	-	-	-	-

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
---------------	---------

CONCILIAÇÃO BANCARIA

Mês: Dezembro 2018

Conta: 5447-X
Conta na Contabilidade: 1.1.1.1.1.03.06.01

No Banco:

Saldo do Extrato Bancário em 31/12/2018		
Saldo de Aplicação em 31/12/2018		275.032,20
1- Débito no razão não creditado no extrato bancário	(+)	243.745,41
2- Débito indevido no extrato bancário	(+)	0,00
3- Crédito indevido no extrato bancário	(-)	0,00
4- Cheques/ordens bancárias não apresentados	(-)	0,00
5- Créditos no razão não debitados no extrato	(-)	0,00
Saldo bancário real		518.777,61

Na Contabilidade:

Saldo do Razão em 31/12/2018		518.777,61
6- Crédito no extrato não debitado no razão	(+)	0,00
7- Crédito indevido no razão	(+)	0,00
8- Débito no extrato não creditado no razão	(-)	0,00
9- Débito indevido no razão	(-)	0,00
Saldo contábil real		518.777,61

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

Nº.	DATA	HISTÓRICO	VALOR	REGULARIZAÇÃO
1	26/12/18	DAC Nº99000.0000.18.007100-8	23.764,87	
1	27/12/18	DAC Nº99000.0000.18.007067-2	6,73	
1	28/12/18	DAC Nº99000.0000.18.007092-3	82.075,64	
1	28/12/18	DAC Nº99000.0000.18.007093-1	14.414,68	
1	28/12/18	DAC Nº99000.0000.18.007094-1	68.823,78	
1	28/12/18	DAC Nº99000.0000.18.007095-8	29.706,73	
1	28/12/18	DAC Nº99000.0000.18.007097-4	4.260,82	
1	28/12/18	DAC Nº99000.0000.18.007102-4	20.683,96	
1	28/12/18	DAC Nº99000.0000.18.007091-5	8,20	

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
---------------	---------

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Mês: Dezembro 2018

Conta: 5077-6 CEX - COMP FINANC. ESFORÇO EXPORTAÇÃO MT 193/04

Conta na Contabilidade: 1.1.1.1.1.03.06.01

No Banco:

Saldo do extrato bancário em 31/12/2018		0,00
Saldo de aplicação em 31/12/2018		0,00
1- Débito no razão não creditado no extrato bancár. (+)		0,00
2- Débito indevido no extrato bancário (+)		0,00
3- Crédito indevido no extrato bancário (-)		0,00
4- Cheques/ordens bancárias não apresentados (-)		0,00
5- Créditos no razão não debitados no extrato (-)		0,00
Saldo bancário real		0,00

Na Contabilidade:

Saldo do Razão em 31/12/2018		0,00
6- Crédito no extrato não debitado no Razão (+)		0,00
7- Crédito indevido no razão (+)		0,00
8- Débito no extrato não creditado no razão (-)		0,00
9- Débito indevido no razão (-)		0,00
Saldo contábil real		0,00

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

Nº.	DATA	HISTÓRICO	VALOR	REGULARIZAÇÃO
-	-	-	-	-

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
---------------	---------

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Mês: Dezembro 2018

Conta: 1010300-7 AMORTIZAÇÃO PRODEI
Conta na Contabilidade: 1.1.1.1.1.03.06.01

No Banco:

Saldo do extrato bancário em 31/12/2018		69,96
Saldo de aplicação em 31/12/2018		0,00
Saldo de aplicação Poupança em 31/12/2018		13.508,34
1- Débito no razão não creditado no extrato bancário	(+)	0,00
2- Débito indevido no extrato bancário	(+)	0,00
3- Crédito indevido no extrato bancário	(-)	0,00
4- Cheques/ordens bancárias não apresentados	(-)	0,00
5- Créditos no razão não debitados no extrato	(-)	0,00
Saldo bancário real		13.578,30

Na Contabilidade:

Saldo do Razão em 31/12/2018		13.578,30
6- Crédito no extrato não debitado no Razão	(+)	0,00
7- Crédito indevido no razão	(+)	0,00
8- Débito no extrato não creditado no razão	(-)	0,00
9- Débito indevido no razão	(-)	0,00
Saldo contábil real		13.578,30

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
Nº.	DATA	HISTÓRICO	VALOR	REGULARIZAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
---------------	---------

CONCILIAÇÃO BANCARIA

Mês: Dezembro 2018

Conta: 1030100-3. SEFAZ-FPE-FUNDO DE PARTICIPAÇÕES ESTADO

Conta na Contabilidade: 1.1.1.1.1.03.06.01

No Banco:

Saldo do extrato bancário em 31/12/18		0,00
Saldo de aplicação em 31/12/18		0,26
1- Débito no razão não creditado no extrato bancário	(+)	0,00
2- Débito indevido no extrato bancário	(+)	0,00
3- Crédito indevido no extrato bancário	(-)	0,00
4- Cheques/ordens bancárias não apresentados	(-)	0,00
5- Créditos no razão não debitados no extrato	(-)	0,00
Saldo bancário real		0,26

Na Contabilidade:

Saldo do Razão em 31/12/18		0,26
6- Crédito no extrato não debitado no Razão	(+)	0,00
7- Crédito indevido no razão	(+)	0,00
8- Débito no extrato não creditado no razão	(-)	0,00
9- Débito indevido no razão	(-)	0,00
Saldo contábil real		0,26

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

Nº.	DATA	HISTÓRICO	VALOR	REGULARIZAÇÃO
-	-	-	-	-

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
---------------	---------

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Mês: Dezembro 2018

Conta: 1030200-X. FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO LEI 7.525/86.

Conta na Contabilidade: 1.1.1.1.1.03.06.01

No Banco:

Saldo do extrato bancário em 31/12/2018		0,00
Saldo de aplicação em 31/12/2018		750.254,34
1- Débito no razão não creditado no extrato bancário	(+)	0,00
2- Débito indevido no extrato bancário	(+)	0,00
3- Crédito indevido no extrato bancário	(-)	0,00
4- Cheques/ordens bancárias não apresentados	(-)	0,00
5- Créditos no razão não debitados no extrato	(-)	0,00
Saldo bancário real		750.254,34

Na Contabilidade:

Saldo do Razão em 31/12/2018		750.254,34
6- Crédito no extrato não debitado no Razão	(+)	0,00
7- Crédito indevido no razão	(+)	0,00
8- Débito no extrato não creditado no razão	(-)	0,00
9- Débito indevido no razão	(-)	0,00
Saldo contábil real		750.254,34

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
Nº.	DATA	HISTÓRICO	VALOR	REGULARIZAÇÃO
-	-	-	-	-

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
---------------	---------

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Mês: Dezembro 2018

Conta: 1030300-6 IMPOSTO SOBRE OURO - ISO
Conta na Contabilidade: 1.1.1.1.1.03.06.01

No Banco:

Saldo do extrato bancário em 31/12/2018		0,00
Saldo de aplicação em 31/12/2018		83.850,77
1- Débito no razão não creditado no extrato bancário	(+)	0,00
2- Débito indevido no extrato bancário	(+)	0,00
3- Crédito indevido no extrato bancário	(-)	0,00
4- Cheques/ordens bancárias não apresentados	(-)	0,00
5- Créditos no razão não debitados no extrato	(-)	0,00
Saldo bancário real		83.850,77

Na Contabilidade:

Saldo do Razão em 31/12/2018		83.850,77
6- Crédito no extrato não debitado no Razão	(+)	0,00
7- Crédito indevido no razão	(+)	0,00
8- Débito no extrato não creditado no razão	(-)	0,00
9- Débito indevido no razão	(-)	0,00
Saldo contábil real		83.850,77

	DATA	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA HISTÓRICO	VALOR	REGULARIZAÇÃO
Nº.				
-	-	-	-	-

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
---------------	---------

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Mês: Dezembro 2018

Conta: 1030400-2 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI
Conta na Contabilidade: 1.1.1.1.1.03.06.01

No Banco:

Saldo do extrato bancário em 31/12/2018		0,00
Saldo de aplicação em 31/12/2018		0,00
1- Débito no razão não creditado no extrato bancário	(+)	0,00
2- Débito indevido no extrato bancário	(+)	0,00
3- Crédito indevido no extrato bancário	(-)	0,00
4- Cheques/ordens bancárias não apresentados	(-)	0,00
5- Créditos no razão não debitados no extrato	(-)	0,00
Saldo bancário real		0,00

Na Contabilidade:

Saldo do Razão em 31/12/2018		0,00
6- Crédito no extrato não debitado no Razão	(+)	0,00
7- Crédito indevido no razão	(+)	0,00
8- Débito no extrato não creditado no razão	(-)	0,00
9- Débito indevido no razão	(-)	0,00
Saldo contábil real		0,00

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
Nº.	DATA	HISTÓRICO	VALOR	REGULARIZAÇÃO
#	-	-	-	-

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
---------------	---------

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Mês: Dezembro 2018

Conta: 1030600-5 - SEFAZ-GOVERNO - CEFEM-DNPM

Conta na Contabilidade: 1.1.1.1.1.03.06.01

No Banco:

Saldo do extrato bancário em 31/12/2018		0,00
Saldo de aplicação em 31/12/2018		154,67
1- Débito no razão não creditado no extrato bancário	(+)	0,00
2- Débito indevido no extrato bancário	(+)	0,00
3- Crédito indevido no extrato bancário	(-)	0,00
4- Cheques/ordens bancárias não apresentados	(-)	0,00
5- Créditos no razão não debitados no extrato	(-)	0,00
Saldo bancário real		154,67

Na Contabilidade:

Saldo do Razão em 31/12/2018		154,67
6- Crédito no extrato não debitado no Razão	(+)	0,00
7- Crédito indevido no razão	(+)	0,00
8- Débito no extrato não creditado no razão	(-)	0,00
9- Débito indevido no razão	(-)	0,00
Saldo contábil real		154,67

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

Nº.	DATA	HISTÓRICO	VALOR	REGULARIZAÇÃO
-	-	-	-	-

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
---------------	---------

CONCILIAÇÃO BANCARIA

Mês: Dezembro 2018

Conta: 1030700-1 DESONERAÇÃO DO ICMS
Conta na Contabilidade: 1.1.1.1.1.03.06.01

No Banco:

Saldo do extrato bancário em 31/12/2018		0,00
Saldo de aplicação em 31/12/2018		0,00
1- Débito no razão não creditado no extrato bancário (+)		0,00
2- Débito indevido no extrato bancário (+)		0,00
3- Crédito indevido no extrato bancário (-)		0,00
4- Cheques/ordens bancárias não apresentados (-)		0,00
5- Créditos no razão não debitados no extrato (-)		0,00
Saldo bancário real		0,00

Na Contabilidade:

Saldo do Razão em 31/12/2018		0,00
6- Crédito no extrato não debitado no Razão (+)		0,00
7- Crédito indevido no razão (+)		0,00
8- Débito no extrato não creditado no razão (-)		0,00
9- Débito indevido no razão (-)		0,00
Saldo contábil real		0,00

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

Nº.	DATA	HISTÓRICO	VALOR	REGULARIZAÇÃO
-	-	-	-	-

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
---------------	---------

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Mês: Dezembro 2018

Conta: 1030900-4 COMP. FINANC. RECURSOS HIDRICOS

Conta na Contabilidade: 1.1.1.1.1.03.06.01

No Banco:

Saldo do extrato bancário em 31/12/2018		0,00
Saldo de aplicação em 31/12/2018		785.516,60
1- Débito no razão não creditado no extrato bancário (+)		0,00
2- Débito indevido no extrato bancário (+)		0,00
3- Crédito indevido no extrato bancário (-)		0,00
4- Cheques/ordens bancárias não apresentados (-)		0,00
5- Créditos no razão não debitados no extrato (-)		0,00
Saldo bancário real		785.516,60

Na Contabilidade:

Saldo do Razão em 31/12/2018		785.516,60
6- Crédito no extrato não debitado no Razão (+)		0,00
7- Crédito indevido no razão (+)		0,00
8- Débito no extrato não creditado no razão (-)		0,00
9- Débito indevido no razão (-)		0,00
Saldo contábil real		785.516,60

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

Nº.	DATA	HISTÓRICO	VALOR	REGULARIZAÇÃO
-	-	-	-	-

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
---------------	---------

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Mês: Dezembro 2018

Conta: 1042754-6 TESOURO - REC. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Conta na Contabilidade: 1.1.1.1.1.03.06.01

No Banco:

Saldo do extrato bancário em 31/12/2018		31.062,44
Saldo de aplicação em 31/12/2018		0,00
1- Débito no razão não creditado no extrato bancário	(+)	0,00
2- Débito indevido no extrato bancário	(+)	0,00
3- Crédito indevido no extrato bancário	(-)	0,00
4- Cheques/ordens bancárias não apresentados	(-)	0,00
5- Créditos no razão não debitados no extrato	(-)	0,00
Saldo bancário real		31.062,44

Na Contabilidade:

Saldo do Razão em 31/12/2018		31.062,44
6- Crédito no extrato não debitado no Razão	(+)	0,00
7- Crédito indevido no razão	(+)	0,00
8- Débito no extrato não creditado no razão	(-)	0,00
9- Débito indevido no razão	(-)	0,00
Saldo contábil real		31.062,44

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
Nº.	DATA	HISTÓRICO	VALOR	REGULARIZAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
	Mês: Dezembro 2018

Conta: 2010100-7 SEFAZ REPASSE ARRECADAÇÃO
FAZ CONTA REPASSE ARRECAD. REDE BANCÁRI.

No Banco:		
Saldo do extrato bancário em 31/12/2018		0,00
Saldo de aplicação em 31/12/2018		20.427.957,02
1- Débito no razão não creditado no extrato bancário	(+)	113.446.015,12
2- Débito indevido no extrato bancário	(+)	0,00
3- Crédito indevido no extrato bancário	(-)	0,00
4- Cheques/ordens bancárias não apresentados	(-)	0,00
5- Créditos no razão não debitados no extrato	(-)	0,00
Saldo Bancário Real		133.873.972,14
Contabilidade:		
Saldo do Razão em 31/12/2018		133.873.954,14
6- Crédito no extrato não debitado no Razão	(+)	10.297,71
7- Crédito indevido no razão	(+)	0,00
8- Débito no extrato não creditado no razão	(-)	10.279,71
9- Débito indevido no razão	(-)	0,00
Saldo Contábil Real		133.873.972,14

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

Nº	DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA REGULARIZAÇÃO
1	27/12/18	DAC N99000.0000.18.007047-8	15.802,70	
1	28/12/18	DAC N99000.0000.18.007058-3	106.862,79	
1	28/12/18	DAC N99000.0000.18.007059-1	18.763.908,89	
1	28/12/18	DAC N99000.0000.18.007060-5	7.975,81	
1	28/12/18	DAC N99000.0000.18.007061-3	3.556.327,83	
1	28/12/18	DAC N99000.0000.18.007062-1	66.192.811,47	
1	28/12/18	DAC N99000.0000.18.007063-1	53.415,88	
1	28/12/18	DAC N99000.0000.18.007064-8	22.909,30	
1	28/12/18	DAC N99000.0000.18.007065-6	10.656.857,22	
1	28/12/18	DAC N99000.0000.18.007066-4	1.328.431,55	
1	28/12/18	DAC N99000.0000.18.007068-0	12.475,30	
1	28/12/18	DAC N99000.0000.18.007069-9	8.125,77	
1	28/12/18	DAC N99000.0000.18.007071-0	6.946.031,34	
1	28/12/18	DAC N99000.0000.18.007074-5	737.214,88	
1	28/12/18	DAC N99000.0000.18.007078-8	32.249,73	
1	28/12/18	DAC N99000.0000.18.007079-6	3.353.366,63	
1	28/12/18	DAC N99000.0000.18.007080-1	2.797,57	
1	28/12/18	DAC N99000.0000.18.007081-8	1.460.034,96	
1	31/12/18	DAC N99000.0000.18.007082-6	94.763,90	
1	31/12/18	DAC N99000.0000.18.007083-4	5.343,33	
1	31/12/18	DAC N99000.0000.18.007084-2	735,46	
1	31/12/18	DAC N99000.0000.18.007085-0	85.492,29	
1	31/12/18	DAC N99000.0000.18.007086-9	2.080,52	
6	11/12/18	Ordem Bancária 035074150001-44 ESTADO DE M	10.297,71	
8	18/12/18	Transf Depósito Judicial	10.279,71	